



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A: LUIZ HENRIQUE BOSCHI GRECCO	Processo Digital nº 452/2021
C.N.P.J. n.º: 30.703.970/0001-14	OES nº 191/2021
Estabelecido na RUA NOVO HORIZONTE, 46, AP 133 CEP: 01244-020 – São Paulo – SP	Empenho n.º 2021NE00739
Telefone/Fax: (11) 99885-1202	Verba nº 33903999
A/C: luizhbgrecco@gmail.com	Solicitante: Departamento de Infraestrutura - DINF

A presente Ordem de Execução de Serviço refere-se à contratação da empresa **LUIZ HENRIQUE BOSCHI GRECCO**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei, nº 8666/1993, tendo por objeto a contratação da empresa ou profissional especializado, com formação em engenharia civil ou arquitetura, com conhecimento sobre procedimentos técnicos e experiência em elaboração em elaboração de documentação de aprovação de reforma de edifícios tombados, para a aprovação da reforma dos *brises* da fachada da ALESP junto ao CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, nos termos do Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ao Processo Digital nº 452/2021 e da Proposta Comercial datada de 25/10/2020, que se vincula à presente OES, para todos os efeitos, conforme autorização da Mesa da ALESP, Decisão nº 2787/2021, com subscrição do Sr. Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos (Resolução nº 776/96, art. 24, inciso III):

I – A execução do objeto desta Ordem de Execução de Serviço deverá observar os termos do Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ao Processo Digital nº 452/2021 e da Proposta Comercial datada de 25/10/2020, **vedada a subcontratação**, e será disciplinada pela Lei federal nº 8666/1993, com as alterações posteriores, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e modificações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato nº 33/1995, e pelo Ato nº 04/00 (Anexo I), todos da Mesa da ALESP.

II – **Prazo para execução do objeto:** até 60 (sessenta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente ao da emissão desta Ordem de Execução de Serviço pela **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela **CONTRATADA**, com o início em 10/12/2021 e término em 07/02/2021, podendo tal prazo a ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da lei federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores.

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

III – O preço total do objeto acima enunciado, nos termos da Proposta Comercial datada de 25/10/2021, é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903999 – Outros Serviços de Terceiros.

IV – Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do termo de Recebimento Provisório, que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de cobrança, as certidões comprobatórias de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao FGTS (CRF), devidamente atualizadas, se necessário.

V – Termo de Recebimento Provisório: desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ao Processo Digital nº 452/2021 e da Proposta Comercial datada de 25/10/2020, lavrado pelo Departamento de Infraestrutura – DINF, em até 3 (três) dias.

VI – Termo de Recebimento Definitivo: após 30 (três) dias, contados a partir da lavratura do Termo do Recebimento Provisório de que trata o item anterior, verificado que persiste a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA e sua conformidade com as exigências contidas no Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ao Processo Digital nº 452/2021 e da Proposta Comercial datada de 25/10/2020, lavrado pelo Departamento de Infraestrutura - DINF, em até 3 (três) dias.

VII – Dos Direitos Autorais: a **CONTRATADA** cede os direitos autorais patrimoniais relativos aos serviços, objeto do presente contrato, à **CONTRATANTE**, observada a Lei federal nº 9.610/98, para que possa utilizar os produtos resultantes desta contratação segundo as finalidades previstas no Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ou, ainda, de acordo com as necessidades que se apresentarem, nos termos do artigo 111 da Lei federal nº 8.666/1993.

VIII – Prazo de vigência: 63 (sessenta e três) dias corridos, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos dos itens V e VI deste instrumento.

IV – Foro: Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

X – Disposições Finais: A presente Ordem de Execução de Serviço deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Os serviços serão recebidos, acompanhados de nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número da Ordem de Execução de Serviços e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Departamento de Infraestrutura - DINF, localizado na sala 1074, no 1º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, 201), das 09:00hs de 2ª a 6ª feira – tel: 3886-6525.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em 07 de dezembro de 2021.

ASSINATURA:

CONTRATADA: Luiz Henrique Boschi Grecco

Nome: Luiz Henrique Boschi Grecco

RG: 37.053.254-5



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :08/12/2021 14:58:40